

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 169, de 9 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 62/2023 que aprova a Política de Transição de Gestão no IFSC;

Considerando o Resultado da Apuração do 1º Turno das Eleições IFSC 2025, publicado em 19/05/2025,

Considerando a comunicação recebida, via e-mail, com a indicação da equipe para a transição da alta gestão do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de transição do Câmpus Joinville, com o objetivo de promover o repasse de informações e conhecimentos necessários para garantir a continuidade das atividades institucionais, conforme orientações da Política de Transição de Gestão do IFSC.:

a) Direção-Geral:

Gestor atual: MAICK DA SILVEIRA VIANA, SIAPE 2079706;

Gestor futuro: MAURICIO MARTINS TAQUES, SIAPE 1046605;

b) Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Gestora atual: DAYANE CLOCK LUIZ, SIAPE 2547684;

Gestora futura: CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO, SIAPE 1258303;

c) Chefe do Departamento de Administração:

Gestora atual: EUCLÉSIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, SIAPE 2156234;

Gestor futuro: LIANA MARQUETTI, SIAPE 1882522.

d) Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis:

Gestora atual: GERALDO SALES DOS REIS, SIAPE 2896732;

Gestor futuro: AMARILDO PEREIRA, SIAPE 1557845.

e) Assessoria da Direção-Geral:

Gestor atual: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, SIAPE 1896206;

Gestor futuro: MARCOS AURELIO SCHWEDE, SIAPE 1824911;



Art. 2º A transição será realizada no período de 23/06/2025 a 08/08/2025, com carga horária de até 8 (oito) horas semanais de suas funções durante o período de transição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08 de agosto de 2025.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente